



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 14/05/2025 nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

Procurador Municipal

GAB/IMG 205.803

Prefeita Municipal

DECRETO CONJUNTO PMSJP/CMAS Nº 1.252, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº 417/2024 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em São João do Paraíso/MG na sede da APAE, situada a Rua Um, 191 – bairro São Joãozinho.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 4º - Os eixos abordados na 14ª Conferência Nacional serão: Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS e Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135
www.sjparaíso.mg.gov.br

pmsjp@uai.com.br

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da Conferência Municipal e deverá contar com o apoio das unidades da Assistência Social: CRAS, CREAS, Unidade de Acolhimento Institucional.

Art. 5º - Para a realização da Conferência, será observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, parte integrante do Programa 5031 - Proteção Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 14 de maio de 2025.


SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

*Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG*


IZABEL CRISTINA ROCHA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social